

Processo: Documento:  
25.0.000064822-4 38430586

**4.3** à EPRO item 3.2 sobre explicações dos representantes GHC quanto às divergências de leitos.

**4.4** ao NRPAH sobre os resultados da meta FÍSICA e o item 3.3.

nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata será encaminhada aos representantes do GHC, podendo haver complementações a serem consignadas.

[1] O vídeo MP4 da reunião encontra-se arquivado junto às planilhas dinâmicas e tabwins no drive do setor.

[2] Conforme Portaria GM/MS Nº 95 de 2017, Ofício DRAC Nº 347 13/9/2019 de resposta à SMS (8322533) destacam-se os itens 3 e 4:

**Itens 3 - Os valores referentes a FAEC estão englobados dentro do valor da orçamentação do GHC?**  
**Os incentivos estaduais também estão englobados no valor da orçamentação ou devem ser contratados "em separado"?**  
Na Portaria de orçamentação do Grupo Hospitalar Conceição-GHC, (Portaria GM/MS nº 95, de 11 de janeiro de 2018) foram contemplados todos os recursos financeiros de média e alta complexidade, incluindo o dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e demais incentivos financeiros de fonte federal.

**Item 4 - Ao efetuar o Documento Descritivo Assistencial do contrato do GHC estes valores foram incluídos dentro do valor de orçamentação do mesmo. Este procedimento foi correto? Caso o Estado venha a estabelecer novos incentivos para serviço/habilitação, de que forma este valor deve ser previsto no contrato?**  
Os valores adicionais ao GHC, tais como novos incentivos e habilitações de novos serviços, devem ser pactuados com este Ministério da Saúde para verificar a viabilidade e/ou necessidade de suplementação orçamentária àquela instituição.

[3] Ofício enviado (37412707) - processo 25.0.000037393-4.

[4] Art. 15. Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, atualmente financiados pelo FAEC, serão gradativamente incorporados ao Componente Limite Financeiro MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e devem ser publicados em portarias específicas, conforme cronograma e critérios a serem pactuados na CIT. Fonte: PRT MS/GM 204/2007. Acesso em 27 de março de 2026.